



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 002/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF N° 841.701.901-49,
PRESIDENTE - CPL

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF N° 707.669.402-68,
MEMBRO – CPL

JAIRO PIRES LEAL, CPF N° 891.957.522-34,
MEMBRO – CPL

ROSENI MORAIS DOS SANTOS, CPF N° 816.821.582-68
MEMBRO SUPLENTE - CPL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de janeiro de 2022.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal